

RESOLUÇÃO Nº 12/2020/Colegiado

Chapecó, 24 de Setembro de 2020.

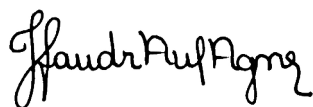
A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CÂMPUS CHAPECÓ, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do Câmpus Chapecó,

Considerando a 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 24 de Setembro de 2020;

Resolve:

Art 1º Aprovar a autorização de oferta do curso FIC – Português para fins acadêmicos para o câmpus Chapecó, conforme PPC já aprovado pela Resolução CEPE/IFSC Nº 29, de 26 de julho de 2015.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE